



PORTARIA Nº 282/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO PARA RESPONDER, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E CUMULATIVO, PELAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À PROCURADORIA JURÍDICA DO GABINETE DO PREFEITO DE CANABRAVA DO NORTE – MT.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal, Sra. **JULLIANE ALVES DA SILVA**, matrícula funcional n. 1857, ocupante do cargo de Advogada, lotada na unidade administrativa da Procuradoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, estará em gozo de férias no período de **01/09/2026 a 30/09/2026**, conforme Portaria n. 277/2026, de 26 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços jurídicos e administrativos afetos à Procuradoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, em estrita observância ao princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos – SULEGAOT**, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, para responder, em caráter temporário e cumulativo, pelas atribuições junto à **Procuradoria Jurídica do Gabinete do Prefeito**, durante o período estabelecido.

Art. 2º. A presente designação vigorará exclusivamente no período de **01/09/2026 a 30/09/2026**, restringindo-se aos efeitos administrativos e funcionais da substituição ora formalizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

5065
Extra Oficial

12ª	Marleide Oliveira Valadares	XXX.736.771-XX	65	HABILITADA
13ª	Emilly Gonçalves De Abreu	XXX.745.002-XX	65	HABILITADA
14ª	Raimundo De Sousa Rodrigues	XXX.188.971-XX	65	HABILITADA
15ª	Sueli Diniz Dos Santos	XXX.434.561-XXX	65	HABILITADA
16ª	Tainara Rodrigues Soares	XXX.668.701-XX	65	HABILITADA
17ª	Cássia Cristina De Souza Silva	XXX.439.102-XX	65	HABILITADA
18ª	Jayne Dos Santos Sousa	XXX.380.701-XX	65	HABILITADA
19ª	Jonas Ribeiro Da Silva	XXX.468.951-XX	60	FALECIDO
	Eucicleia Cristiane Rodrigues De Andrade	XXX.943.561-XX	60	INABILITADA - ITEM 7.2 - INCISO II
	Nayara Ferreira Nascimento	XXX.382.681-XX	60	INABILITADA - ITEM 7.2 - INCISO I
	Maria Cleidivania Bispo De Sousa	XXX.079.321-XX	60	INABILITADA - ITEM 7.2 - INCISO I
20ª	Marisa Pereira Dos Santos Alves	XXX.679.801-XX	55	HABILITADA
21ª	Flordiniz Oliveira Da Silva	XXX.123.221-XX	55	HABILITADA
22ª	Jhennifer Gonçalves Milhomem	XXX.262.461-XX	55	HABILITADA
23ª	Kamilly Pereira Da Silva	XXX.950.671-XX	55	HABILITADA
24ª	Mabny Eduarda Silva Barros	XXX.896.771-XX	55	HABILITADA
25ª	Elinei Costa Da Silva	XXX.938.911-XX	55	HABILITADA
	Debora Guerra Reges	XXX.524.851-XX	55	INABILITADA - ITEM 7.2 INCISO I
	Taynara Ferreira De Sousa	XXX.709.461-XX	55	INABILITADA - ITEM 7.2 INCISO I
	Barbara Salette Martins Costa	XXX.690.001-XX	55	INABILITADA - ITEM 7.2 INCISO I
	Arielly Pereira Barros Da Silva	XXX.234.281-XX	55	INABILITADA - ITEM 7.2 INCISO I
26ª	Fernandes Monteiro Dos Santos	XXX.764.741-XX	50	HABILITADA
	Luzaine Alves Gomes	XXX.573.211-XX	50	INABILITADA - ITEM 7.2 INCISO II
	Alcina Alves Da Silva	XXX.808.243-XX	45	INABILITADA - ITEM 7.2 INCISO II
	Silvania Vasconcelos Reis Negão	XXX.827.592-XX	35	INABILITADA - ITEM 7.2 INCISO I
	Kayro Freitas Buarque	XXX.428.621-XX	35	INABILITADA - ITEM 7.2 INCISO I
	Veronica Nascimento Da Silva	XXX.577.371-XX	35	INABILITADA - ITEM 7.2 INCISO I
	Laís Cordeiro De Jesus	XXX.211.521-XX	35	INABILITADA - ITEM 7.2 INCISO II
	Joana Alice Vieira De Barros	XXX.920.753-XX	30	INABILITADA - ITEM 7.2 INCISO I
	Antonio De Sousa Lima Neto	XXX.357.333-XX	25	INABILITADA - ITEM 7.2 INCISO I
	Milena Pereira Dos Santos	XXX.243.021-XX	20	INABILITADA - ITEM 7.2 INCISO II
	Maria Felipe	XXX.422.351-XX	10	INABILITADA - ITEM 7.2 INCISO I e II
	Leticia De Sousa Reis	XXX.144.211-XX	10	INABILITADA - ITEM 7.2 INCISO I e II

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 282/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO PARA RESPONDER, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E CUMULATIVO, PELAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À PROCURADORIA JURÍDICA DO GABINETE DO PREFEITO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal, Sra. **JULLIANE ALVES DA SILVA**, matrícula funcional n. 1857, ocupante do cargo de Advogada, lotada na unidade administrativa da Procuradoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, estará em gozo de férias no período de **01/09/2026 a 30/09/2026**, conforme Portaria n. 277/2026, de 26 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços jurídicos e administrativos afetos à Procuradoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, em estrita observância ao princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos - SULEGAOT**, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, para responder, em caráter temporário e cumulativo, pelas atribuições junto à **Procuradoria Jurídica do Gabinete do Prefeito**, durante o período estabelecido.

Art. 2º. A presente designação vigorará exclusivamente no pe-

ríodo de **01/09/2026 a 30/09/2026**, restringindo-se aos efeitos administrativos e funcionais da substituição ora formalizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 281/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 281/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

“RETIFICA A PORTARIA Nº 280/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 280/2026, de 31 de agosto de 2026, para **excluir** da relação constante do art. 1º o servidor **WILTON SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº **840**, e **incluir**, em sua substituição, a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
2162	Elbe Luz Brito	31/10/2019 a 30/10/2024	01/09/2026 a 29/11/2026

Art. 2º. Permanecem **inalteradas as demais disposições** constantes da Portaria nº 280/2026, de 31 de agosto de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,